



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 111/15 – CECE**

**Inclui o evento Hanamatsuri e Festival da Paz no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no segundo final de semana do mês de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Kevin Krieger.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, fl. 16, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e justiça, fls. 18 e 19, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de junho de 2015.



**Vereador Dinho do Grêmio,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0875/15  
PLL Nº 077/15  
Fl. 2

PARECER Nº 111 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 07 - 07 - 15.

  
Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

  
Verª Sofia Cavedon